

**PORTARIA IPREMB Nº 235, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, JESSI MARY DO  
AMARAL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 297, de 08 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Jessi Mary do Amaral, inscrita no CPF sob nº 571.951.536-49, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 24 H, matrícula nº 0207699-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C3 57, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de maio de 2023.

**ANA PAULA FLAVINA SILVA ASSIS**  
Presidente Interina do IPREMB

Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9